Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

Decreto de, 12 de julho de 1.967

Concede aposentadoria ao Professor Municipal EDUARDO SUSINA.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 307/67, desta Prefeitura, resolve conceder aposentadoria ao professor municipal, , EDUARDO SUSINA, a partir de 1º de julho do corrente ano, na formado dispôsto do artigo 178 do estatuto do funcionário público cívil do Estado do Rio Grande do Sul, percebendo na inatividade os proventos mensais no 83,67 (oitenta e três cruzeiros novos e sessenta e sete centavos), correspondentes aos vencimentos e gratificação adicional de 25%.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Erechim, 12 de julho de 1.967.

as. EDUARDO PINTO
Prefeito-Municipal

as. Iraci do Nadcimento Bocca

Coordenadora do Dimep.

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
CONFORME COM O ORIGINAL
Em, 30 / 11 / 1970
SECRETÁRIO